



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.331 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. *Interromper, a pedido, a Licença de 02 (dois) anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 12.069, de 03 de dezembro de 2018, a Servidora Pública Municipal PRISCILA RODRIGUES, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, devendo retornar ao serviço, a partir de 25 de fevereiro de 2019.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
